



CLIN  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/17 AO  
CONTRATO Nº 06/16 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO  
CONTRATADA, NOVO HORIZONTE  
JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sediada na Avenida Brasil, nº 4.880, Rua Onze, nº 95, Vila do João/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.997/0001-00, neste ato representada por **CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 00302687828, expedida pelo DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 053.985.917-62, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.149/17, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá conforme o preceito contido no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 20 de abril de 2017, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 29 do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -**

O presente Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), até 31 de agosto de 2017. A partir de 01 de setembro do mesmo ano esse valor passará a ser de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), em virtude da redução de 15 % acordada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**

**FONTE DE RECURSO: 100**

*Rosângela*





CLIN  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384**

**NOTA DE EMPENHO: 0204/17**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 20 de abril de 2017.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente - CLIN  
Contratante

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças - CLIN  
Contratante

**CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Contratado





## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE MITEROI - CLIN

Despacho do Presidente

**Termo Aditivo nº 01/17** ao Contrato nº 06/16 celebrado entre a CLM - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Miteroi e de outro lado e como contratada NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto** prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado a contar de 20 de abril de 2017 por mais 12 meses e mais taxa seria de R\$ 72.000,00 até 31 de agosto de 2017 e a partir de 01 de setembro de 2017 essa valor passara a ser de R\$ 61.200,00 em virtude da redução de 15% acordada entre as partes. Natureza das despesas: 3390.39.00 fonte de recurso: 100 programa de trabalho: 17.122.0001.2354 nota de empenho: 0704.17 Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 nos termos do art. 61 Processo Administrativo nº 20150010417

## Despacho do Presidente

Comunicar de as relações abaixo relacionadas a receber atenciosamente com o fato encontrada no ato de fiscalização ficando desde já obrigada a cumprir a exigência de pagar e manter limpo lugar ou local terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana sob pena de ser lavrada auto de infração.

## NOTIFICAÇÃO

- 1- PAULINO JOAQUIM RODRIGUES - NOTIF 5881 - Rua Emmanuél Pereira das Neves Filho Lote 07 - Paratibanga - Insc: 798688
- 2- CARLOS ALEXANDRE MARTINS MESQUITA - NOTIF 5883 - Rua Pádua de Couto Pádua 203 casa - Paratibanga - Insc: 2596305
- 3- WALTER LUIZ ARAUJO GUARINA - NOTIF 5880 - Rua Emmanuél Pereira das Neves Filho Lote 33 - Paratibanga - Insc: 99515

- 4- CELSO DIAS GOMES E OUTROS - NOTIF 5858 - Rua José Vicente Sobrinho nº 169 - Engenheiro - Insc: 143474
- 5- SERGIO FRANCISCO ALVES - NOTIF 5798 - Rua Hyménis da Maria Baniéris Quadra 14 Lote 013 e 014 - Paratibanga - Insc: 65282 e 65290
- 6- ESPÓLIO DE AUGUSTO CARNEIRO ALBUQUERQUE - NOTIF 5754 - Rua Cida - Qd 052 Lj 013 - Santa Cruz de - Insc: 866442
- 7- ARIZO SERGIO MARTINS - NOTIF 5782 - Rua Andrade - Povo Uf - 001 - Bairro de Fátima - Insc: 193037
- 8- GEZIO SOARES DE SOUZA - NOTIF 5843 - Rua Osmar Ramunda Qd 111 Lj 13 - Paratibanga - Insc: 628287
- 9 - EDUARDO B. CARVALHO - NOTIF 5885 - Rua Dr. José Fontanelle - Qd 14 Lj 46 - Maria Paula - Insc: 942487
- 10- PAULO ROCHIGUE DE FREITAS - NOTIF 5866 - Av. de Ceará - Qd. G. Lj. 09 - Engenho do Mato - Insc: 846220
- 11- ANTONIO J.A. MOREIRA GOMES - NOTIF 5777 - Rua das Indústrias Qd 011 Lj 46 - Itacolônia - Insc: 600874
- 12 - PALLU RIZANTI BAPTISTA - NOTIF 5721 - Rua André Hernanez Santa Pádua 21 - Cambourne - Insc: 132559
- 13 - RAPHAEL ESPERANÇA - NOTIF 5719 - Av. do Canal Lj 342 - Engenho do Mato - Insc: 847533
- 14- GESIO SOARES DE SOUZA - NOTIF 5718 - Rua Osmar Ramunda - Qd 113 Lj 11 - Paratibanga - Insc: 628287
- 15 - ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ LINES - NOTIF 5725 - Rua Arnelinda Umberto Silva Qd 280 Lj 22 - Paratibanga - Insc: 684682
- 15 - OTULIA MESQUITA VALE - NOTIF 5749 - Rua Dr. Martins Torres 121 - Santa Rosa - Insc: 92544

- 17 - JAVIE FERNANDES DOS SANTOS - NOTIF 5750 - Rua Dr. Martins Torres 125 - Santa Rosa - Insc: 92841
  - 18 - MARIO APOLAO BAPTISTA - NOTIF 5751 - Rua dos Cravos lote 74 - Itacolônia - Insc: 601779
  - 19 - MARIA ELISA DA COSTA MONTEIRO - CARAP - NOTIF 5772 - Rua Dr. Martins Torres 129 - Santa Rosa - Insc: 17920
- AUTOS DE INFRAÇÃO**
- 1- ABEL ALVES MONTINHO - AUTO 5796 - Rua Dr. José Batista Lealinda Bicoêdo - Qd 03 Lj 23E - Paratibanga - Insc: 795922
  - 2 - JULIO GONCALVES DE ALMEIDA - AI 5847 - Rua Leônidas da Viçosa - Quadra M - lote 1 - Vila Progresso - Insc: 1071865
  - 3 - JULIO GONCALVES DE ALMEIDA - AI 5849 - Rua Leônidas da Viçosa - Quadra M - lote 17 - Vila Progresso - Insc: 1071865
  - 4 - JULIO GONCALVES DE ALMEIDA - AI 5846 - Rua Leônidas da Viçosa - Quadra M - lote 10 - Vila Progresso - Insc: 1071865
  - 5 - BENTO BARATA RIBEIRO E OTS - AI 5844 - Rua Leônidas da Viçosa - Quadra M - lote 32 - Vila Progresso - Insc: 1071865
  - 6 - BENTO BARATA RIBEIRO E OTS - AI 5845 - Rua Leônidas da Viçosa - Quadra M - lote 33 - Vila Progresso - Insc: 1071865
  - 7 - ALCER SOARES BASTOS - AI 5869 - Rua Maria Rosa Centinó - Qd B - Lj 46 - Engenho do Mato - Insc: 793276
  - 8 - JOSE LACERA FONSECA - AI 5860 - Rua João Xavier Figueiredo - Qd 103 Lj 33 - Engenho do Mato - Insc: 917427
  - 9 - JOSE LACERA FONSECA - AI 5861 - Rua João Xavier Figueiredo - Qd 103 Lj 34 - Engenho do Mato - Insc: 917435
  - 10 - MARIA DE NAZARE OLIVEIRA - AI 5562 - Rua Antônio Luiz Saab - Qd 36 Lj 28 - Itaipu - Insc: 618887